



REPRESENTAÇÃO Nº 36/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares, Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 739/2026
Protocolado em: 27/05/2026
15h39

Reitera a Representação nº 110/2025 e solicita providências urgentes da Empresa EPR quanto à situação da BR-040 no Município de Carandaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

O Vereador Gilmar Antônio dos Santos, conhecido como Gilmar do Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente REPRESENTAÇÃO à Empresa EPR – concessionária responsável pelo trecho da BR-040 que corta o Município de Carandaí/MG, reiterando integralmente os termos da Representação nº 110/2025, protocolada em 13 de novembro de 2025, tendo em vista que os problemas anteriormente relatados persistem e, em alguns casos, se agravaram.

A presente reiteração tem como objetivo reforçar a necessidade urgente de diálogo e adoção de providências efetivas por parte da concessionária, especialmente quanto às seguintes demandas:

1 - Condições da via e acessos às comunidades rurais

As margens da BR-040, principalmente nos acessos às comunidades do Campestre, Moreira e Chuí, continuam apresentando sérios problemas estruturais, com buracos, deterioração do calçamento e dificuldades de tráfego para moradores, produtores rurais, ciclistas e pedestres.

Além disso, a instalação de cercamentos ao longo da rodovia segue causando transtornos à população local, comprometendo o direito de ir e vir e dificultando o acesso seguro entre as comunidades e a cidade.

2 - Situação do trevo de acesso ao Município de Carandaí

Permanece extremamente preocupante a situação do trevo de acesso à cidade de Carandaí, especialmente nas proximidades do trevo da Delegacia, local onde continuam sendo registrados acidentes graves e situações constantes de risco à vida dos usuários da via.

A população tem manifestado preocupação com:

- a alta velocidade praticada no trecho;
- a ausência de medidas mais eficazes de redução de velocidade;
- a sinalização considerada insuficiente;
- e a insegurança enfrentada diariamente por motoristas e moradores.

Diante da gravidade da situação, solicitamos à Empresa EPR a adoção urgente das seguintes providências:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



- instalação de redutores de velocidade e lombadas no trecho próximo ao trevo da Delegacia;
- redução da velocidade máxima permitida para 40 km/h;
- implantação de sinalização eletrônica de fiscalização e monitoramento de velocidade;
- reforço da sinalização horizontal e vertical em toda a área do trevo.

Não estamos mais aceitando ver nossos munícipes perdendo suas vidas nos trevos da BR-040 por falta de medidas efetivas de segurança. É necessário agir com urgência para preservar vidas e garantir mais segurança à população de Carandaí.

Diante do exposto, solicitamos o agendamento de uma reunião presencial entre representantes da Empresa EPR, Poder Legislativo Municipal, Executivo Municipal e demais autoridades competentes, para discussão das demandas apresentadas e construção de soluções concretas para o município.

Sugere-se que a reunião seja realizada no dia **12 de julho de 2026, às 10h00**, em local a ser confirmado pela concessionária.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IU3R-JOINX-PUTAJ-EPFKL-2H6TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 36/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/05/2026 15:17:44
Hash Interno: 6ptcr71jlddoiqn6mcpyulvezyq75oufqmfayzhl



Chave de Verificação

IUU3R-JOINX-PU7AJ-EPFKL-2H6TH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	27/05/2026 15:31:18
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	27/05/2026 15:32:04
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	27/05/2026 15:39:34

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IUU3R-JOINX-PU7AJ-EPFKL-2H6TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

